



PORTARIA Nº 106/2024-L

De 13/06/2024

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Administrativo nº 19/2024-L, destinado a apurar a conduta da sociedade empresária Nutricional Comercio de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, instituído pela Portaria nº 40/2024-L, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogado o Processo Administrativo nº 19/2024-L, destinado a apurar a conduta da sociedade empresária Nutricional Comercio de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, instituído pela Portaria nº 40/2024-L, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 13 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

KELLY TASHIRO
Diretora Geral